

PROCESSO Nº CEE Nº 0667/76		
INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO" - CAMPINAS		
ASSUNTO: Relatório Anual de 1974 e 1975		
RELATOR: Conselheiro: OSVALDO SANGIORGI		
PARECER Nº 679/76	CÂMARA/COMISSÃO CEU	APROVADO EM 01-09-76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO

Em 17 de maio de 1976, o Sr. Diretor Executivo do Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas, encaminhou a este Conselho os relatórios das atividades dessa Entidade, realizados nos anos de 1974 e 1975, respectivamente.

2- APRECIÇÃO

O Sr. Diretor Executivo declara em seu ofício que o relatório referente ao período de 1974, "por lapso de nossa parte deixou de ser encaminhado em época oportuna". No que pese à atenção que merece a Diretora desse conceituado estabelecimento de ensino, julgamos que o atraso com que chegou, a este Conselho o relatório das atividades de 1974 (somente em 17 de maio de 1976!) redundou em transtornos para a continuidade das boas jornadas educativas que vêm sendo desenvolvidas naquele estabelecimento.

Assim, por exemplo, não foram ainda enviados o Regimento e o Plano Global de Estudos, que devem ser aprovados por este Conselho, já lembrados na conclusão do parecer CEE nº 3311/75 da nobre conselheiro Pe. Lionel Corbcel. Provavelmente, se o Relatório de 1974 tivesse sido enviado em tempo hábil, e não junto com o de 1975, haveria um intervalo maior de disponibilidade para atendimento daquela importante solicitação, fundamental para a vida do estabelecimento, que é um justo orgulho de Campinas. Basta citar, em abono a nossa apreciação, que em 1974 a Escola já era escolhida pela Petrobrás para instalar um curso de Técnico em petroquímica de grande importância para a face de desenvolvimento em que se encontra o País.

2.1 -RELATÓRIO DE 1974

- ressalta de início a natureza do Col. Técnico Industrial "Conselheiro Antônio Prado", como estabelecimento de ensino de 2º grau, que tem por finalidade a formação de técnicos destinados à Indústria e que foi criado através do Convênio entre o Governo da Federação, Governo do Estado de S. Paulo e a Associação Campineiro de Ensino Técnico Industrial, em 8/12/1960. Apresenta quatro títulos, subdivididos em diversos itens: Setor Administrativo, Setor "Educativo", Setor Técnico e Outras atividades.

2.2- O Setor Administrativo. Salientamos três itens:

a) - Contabilidade e Prestação de Contas, que se referem à aplicação detalhada da verba estadual de Cr\$2.502.856,47 (fls.10) incluindo o balanço demonstrativo do exercício financeiro de 1974;

b) - Almoxarifado, Pessoal e Movimento da Secretaria no ano de 1974.

c) - Escolaridade, que apresenta todo movimento estatístico dos exames de seleção de candidatos aos cursos diurnos e noturnos de Técnicos em Química, Biologia e Petroquímica. Registre-se o gráfico em barras, que dá a evolução da procura e do nº de vagas apresentadas, desde 1965 até 1974 (fls.10), que mostra o alto conceito aos cursos oferecidos pela Escola. Nesse item ainda figuram dados gerais sobre a vida escolar dos alunos em cada uma das quatro séries do Curso de Química, em cada uma das duas séries do Curso de Bioquímica e da primeira série do Curso de Petroquímica, iniciado em 1974. Destaque-se a boa porcentagem de alunos aprovados em cada série, o que vem justificar o êxito educacional do alto investimento efetuado.

2.3. - Setor Educacional

A Coordenação Pedagógica e a Orientação Educacional são descritos com muita riqueza (fls.41 a 45), demonstrando acertos nas atividades desenvolvidas.

O registro de 7.960 consultas (fls.43), no período de 1974, do acervo da Biblioteca, mostra um bom índice de frequência dos alunos.

Nesse setor destacam-se ainda: os trabalhos desenvolvidos na preparação dos recursos audiovisuais utilizados no ensino e a Supervisão dos Estágios, responsável pelo encaminhamento e avaliação de estágios junto às indústrias e laboratórios de região. A relação das 43 empresas que receberam, em 1974, estágios do Curso de Química consta da fls.45.

2.4.- Setor Técnico

Sob esse título são enquadradas as atividades de-

envolvidas pelos diversos Laboratórios especializados existentes na Escola que, além do sua utilização didática, são usadas na prestação de serviços as indústrias da região.

Os laboratórios de:
 Produção Semi-Industrial
 Análise Instrumental
 Espectrografia
 Biologia
 Cromatografia e
 Eletroferese

se mostram bem equipados, permitindo aos alunos receberem um bom treinamento tecnológico em suas áreas de estudos.

2.3. Outras atividades em 1974

Merecem destaque no Relatório:

Festividades de 10º aniversário da instalação do Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antônio Prado", em 24 de junho de 1974, com a presença do senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo e outras autoridades ligadas ao Ensino e a Tecnologia. Outros eventos, dignos de registros, foram:

- Olimpíada interna;
- III Festival Interno de Música Popular
- Feira de Ciências
- Feira do Livro

Registra-se, com prazer, a oportunidade que a Escola ofereceu a alguns se seus professores de frequentarem Curso de Aperfeiçoamento e de realizarem visitas a diversas Indústrias e Laboratórios da região.

Ainda em 1974 registram-se: a Fundação de Associação de Ex-Alunos de COTICAP, em 29 de junho, do Centro de Pesquisas Aeroespaciais COTICAP, em 16 de outubro, e a do Clube de Biologia, em 3 de dezembro, o que vem mostrar o amadurecimento do estabelecimento em seu crescimento científico - profissional.

A renovação do convênio entre o Governo Federal, Governo do Estado e a Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial foi assinada em Brasília, em 30/12/74, permitindo dessa forma o prosseguimento da grande tarefa educacional que o Col. Téc. Ind. "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas, vem realizando, desde 1962.

2.6.- O Relatório de 1973 - descreve as principais atividades desenvolvidas no COTICAP durante aquele ano.

O seu conteúdo se restringe a citação de parâmetros, quando possível quantitativos, dando uma visão global dos recursos envolvidos e dos resultados obtidos.

A estrutura do Relatório - 75 é a mesma da do Relatório 74, razão por que nesse parecer omitiremos as descrições das tarefas rotineiras ou aquelas cuja natureza são inerentes à atividade escolar.

A receita de Cr\$ 4.715.013,32 (fls.88) quase o dobro do montante de 1974 (Cr\$ 2.502,856,47) tem sua aplicação detalhada no balanço demonstrativo do exercício financeiro de 1975, que figura no Anexo I (fls. 143). Assinala-se que a diferença do Cr\$61.203,40 constatada às fls.146, pois a importância constante é de Cr\$.776,216.72, refere-se às receitas de transferência do exercício anterior.

Quanto à escolaridade de 1975, exame de seleção, notou-se um decréscimo no número total de candidatos (702) em relação ao total de 1974 (896). O coeficiente de aprovados (71,4%) em 1975 também foi menor que o de 1974 (79,5%) enquanto que o coeficiente de desistência de 1975 foi precisamente o dobro (15%) do registrado em 1974 (7,5%). Nesse sentido, caberia um estudo rigoroso das causas que provocaram este expressivo aumento de desistências. No Setor Educacional, a Coordenação Pedagógica, durante o ano de 1975, teve a oportunidade de fazer, com as primeiras séries, um trabalho mais sistemático que nos anos anteriores. Dentre outros assuntos abordados, destacaram-se:

- Regimento escolar da COTICAP
- Regulamento de conduta
- Rendimento escolar
- Cursos oferecidos
- Sistema de recuperação
- Relacionamento humano

Dos 132 concluintes do Curso de Química em 1974, 115 foram encaminhados para estágio em 48 entidades cuja descrição consta das fls.42 e 43. Todos esses estágios mereceram um acompanhamento e avaliação através da visita do Supervisor do Estágio.

As atividades desenvolvidas pelos Órgão Auxiliares, em 1975, foram acrescidas com as do Centro cívico e da Associação de Pais e Mestres. (AIM).

No Setor Técnico, assinala-se, em 1975, a instalação do Biotério, a Oficina de Vidrarias e a aquisição de novos equipamentos (fls.133), objetivando atender às necessidades dos cursos instalados em 1974. Também o Colégio elaborou um Plano de Expansão, para a construção de novos laboratórios e salas de aula, apresentado na época à Coordenadoria do Ensino Técnico da secretaria de Educação.

Causou estranheza a este relator que a publicação do novo Convênio, firmado outro o Governo da Federação, Governo do Estado de S.Paulo e a Associação Campineira do Ensino Técnico industrial, assinado em 30/12/74; se efetivasse no Diário Oficial da União, somente em 15/05/75, data a partir da qual passou oficialmente a vigorar, com duração de 5 anos, conforme consta do Anexo II (fls.147).

Tendo em vista ainda que o curso de Bioquímica já vem funcionando desde 1975 (185 alunos dos Cursos diurnos e noturnos, distribuídos pelas 1ªs e 2ªs séries, além dos alunos que devem estar cursando a 3ª série no ano letivo de 1976) e mais, que, na órbita estadual, o Sr. Secretário da Educação homologou a Deliberação n°35/75 deste C. Estadual de Educação, através da Resolução n° de 30/12/75, são necessárias providências imediatas para a convalidação dos atos escolares praticados desde 1975 até 30/12/75.

II - Conclusão:

Este Conselho é pelo acolhimento dos Relatórios de 1974 e de 1975 do Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas, que descrevera, com muita propriedade, todas as atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, bem como as quantificações que se prendem aos progressos registrados naqueles períodos.

Encarece, no entanto, aos seus responsáveis, a necessidade de serem tomadas providências urgentes para a regularização dos últimos cursos criados (Bioquímica e Petroquímica), bem como para a convalidação dos respectivos atos escolares praticados, desde 1973 até 30/12/75.

CESG, 28 de julho de 1976

Conselheiro: OSWALDO SANGIORGI

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e OSWALDO SANGIORGI.

Sala da Câmara do Ensino do 2º Grau,

em 28 de julho de 1976

Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1976.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente